DECRETO Nº 125/2016

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a retificação do imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG, registro 17.352, livro 3-Y, sendo um lote de terreno urbano de propriedade de Ari Simões, brasileiro, dentista, CPF-010.764.506-87 localizado na Rua princesa Isabel

Suas atuais medidas e confrontações são as seguintes:

Frente: 134,43 m confrontando com a Rua Princesa Isabel.

Lado Direito: 52,12m, sendo 30,17m confrontando com Jose Simao Ferreira, 12,93m confrontando com Maria de Fatima da Silva e 9,02 confrontando com Daniel Eduardo da Silva.

Lado Esquerdo: 55,11 m confrontando com o Corrego.

Fundos: 114,44 m confrontando com Anilson Carlos de Oliveira Marques.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, ao decimo dia do mês de novembro de dois mil e dezesseis, (10/11/2016).

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certifico, a pedido do(a) Sr.(a) **ARI SIMÕES - CPF: 010.764.506-87** e para produzir efeitos perante **Para Fins Retificação De Área** que em nome do(a) requerente, não existe débito em aberto até a presente data, referente ao(s) tributo(s) **Municipais**, ficando entretanto, ressalvado a Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta.

Válido por **31/12/2016** dias.

Abaeté, 10 de NOVEMBRO de 2.016.

ASSINATURA SOB CARIMBO

Antônio Valadares Tavares

Secretário Municipal da Fazenda

RELATÓRIO DE VISTORIA

Declaro para os devidos fins, que verifiquei os registros desta Prefeitura referentes ao imóvel situado à **RUA PRINCESA ISABEL**, nesta cidade de Abaeté, de propriedade de **ARI SIMÕES – CPF: 010.764.506-87**, sendo um lote de terreno urbano, inscritos sob a matrícula 17.352 do livro 3-Y, e foi constato que todas as medidas estão de acordo com o memorial descritivo em anexo.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Abaeté, 10 de novembro de 2016.

Antônio Valadares Tavares
Secretário Municipal da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ-MG

Ari Simões,brasileiro,dentista,CPF:010.764.506-87,proprietário do lote Urbano matriculado sob o nº 17.352 livro 3-y as fls 29,vêm na forma estabelecida pela Lei 10931/04 de agosto de 2004, requerer a retificação de registro para alteração da área da matricula do imóvel de sua propriedade, para tanto expondo o seguinte:

1 – O requerente é proprietário do imóvel denominado lote Urbano, no município de Abaeté-MG, imóvel este Registrado nesse Cartório sob o nº17.352 do livro 3y ,folhas 29.

2 – O imóvel originalmente possui uma área de **14.315,24 m²** Efetuado o levantamento do terreno pelo profissional Engenheiro Agrônomo Eduardo Antônio de Sousa Júnior, CREA 124.996/D, ficou constatado Ter o mesmo a área de **6.319,93** e não **14.315,24 m²**, remanescente na matrícula.

3 – Não houve qualquer investida em áreas de terrenos vizinhos, tendo a anuência na planta topográfica e memorial descritivo de todos os atuais proprietários dos imóveis lindeiros, com suas respectivas firmas reconhecidas em cartório.

4 - O requerente e o profissional responsável pelo levantamento topográfico, Engenheiro Agrônomo Eduardo Antônio de Sousa Júnior, o qual assina juntamente com ele o requerimento, declaram estar cientes que o veracidade das informações relativas aos confrontantes dos imóveis é responsabilidade exclusiva deles. Declaram ainda, serem conhecedores do teor do (14 do artigo 213 da lei 6015/73 com redação que lhe foi dada pela Lei 10.931 de 02 de Agosto de 2004 que diz:
"Art. 213 ... 14 – Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros as fatos constantes do memorial descritivo, responderão as requerentes e o profissional que elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais".

5 – Declaram, outrossim sob as penas da lei, que não existem outros proprietários titulares de direitos ou ainda possuidores de terrenos vizinhos e confrontante com a propriedade ora retificada, se não os que assinaram a planta ora anexada.

Assim é necessário que se compatibilize área legal constante na matricula com a área física o que ora requer para fins de direito.

Anexa à planta o memorial descritivo, o CCIR do imóvel a certidão negativa de ITR fornecida pela Secretaria da Receita Federal, bem como o recibo da declaração do ITR, conforme lhe foi Solicitado.

Nestes termos
Pedem Deferimento.

JC TOPOGRAFIA
GEORREFERENCIAMENTO

Abaeté-MG, 05 de Agosto de 2016.

2º OFÍCIO

Ari Simões

2º OFÍCIO

RT – Eduardo Antônio de Sousa Júnior
Eng. Agrônomo CREA 124.996/D

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CFB 59733

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CFB 59732

Emol.:
TFJ

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - ABAETÉ
Reconheço por semelhança a(s) firma (s)
Dou fé. Em test° da verdade.
Abaeté(MG), de de

MARIA FELISBINA ZICA CONTAGEM - ESCREVENTE
CLEIDE ZICA DE ANDRADE - SUBSTITUTA

JC TOPOGRAFIA
GEORREFERENCIAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Ari Simoes

Propriedade: Lote Urbano

Local: Abaeté **Comarca:**Abaeté **UF:** MG

Perímetro: 356,08

Área: 6.319,93 m²

Matrícula: 17352

Suas atuais medidas e confrontações são as seguintes:

Frente: 134,43 m confrontando com a **Rua Princesa Isabel.**
Lado Direito: 52,12m, sendo 30,17m confrontando com **Jose Simao Ferreira,** 12,93m confrontando com **Maria de Fatima da Silva** e 9,02 confrontando com **Daniel Eduardo da Silva.**
Lado Esquerdo: 55,11 m confrontando com o **Corrego.**
Fundos: 114,44 m confrontando com **Anilson Carlos de Oliveira Marques.**

Tudo segue de acordo com o croqui anexado.

Abaeté-MG, 05 de Agosto de 2016.

2º OFÍCIO

RT – Eduardo Antônio de Sousa Júnior
Eng. Agrônomo CREA 124.996/D

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - ABAETÉ
Reconheço por semelhança a(s) firma (s) de
Eduardo Antonio de Sousa Junior
Dou fé. Em test. da verdade.
Abaeté(MG), 10 de Agosto de 2016
MARIA FELISBINA ZICA CONTAGEM - ESCREVENTE
CLEIDE ZICA DE ANDRADE - SUBSTITUTA

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CFB 59734

JC TOPOGRAFIA
GEORREFERENCIAMENTO

DECLARACÃO DE RESPEITO DE LIMITES

Ari Simões,dentista,CPF:010.764.506-87,proprietário do lote Urbano matriculado sob o nº 17.352 livro 3-y as fls 29, e eu, Eduardo Antônio de Sousa Júnior, CREA 124.996/D, declaramos sob as penas da Lei que quando dos trabalhos topográficos executados na citada propriedade foram respeitados os limites de "divisas in loco" com os confrontantes abaixo relacionados, não havendo qualquer litígio entre as partes.

OBS:Segue anexo planta ,memorial descritivo e ART.

Prefeitura Municipal de Abaeté MG

Antônio Valadares Tavares
Secretário Municipal da
Fazenda

JC TOPOGRAFIA
GEORREFERENCIAMENTO

2º OFÍCIO

José Simao Ferreira
CPF: 1.5.172.966-68

1º OFÍCIO

Maria de Fatima da Silva
CPF: 039.020.766-74

1º OFÍCIO

Daniel Eduardo da Silva
CPF: 924 309 706-78

1º OFÍCIO

Anilson Carlos de Oliveira Marques
CPF: 900.180.506-34

SERVIÇO NOTARIAL 2º OFÍCIO - ABAETÉ - Telefone
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 11º de verdade.
Abaeté (MG), 10 de Agosto de 2016
MARIA FELISBINA ZICA DE ANDRADE - INTERINA
CLEIDE ZICA DE ANDRADE - SUBSTITUTA
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CPE 03839

Abaeté-MG, 05 de Agosto de 2016.

2º OFÍCIO

Ari Simões

2º OFÍCIO

RT – Eduardo Antônio de Sousa Júnior
Eng. Agrônomo CREA 124.996/D

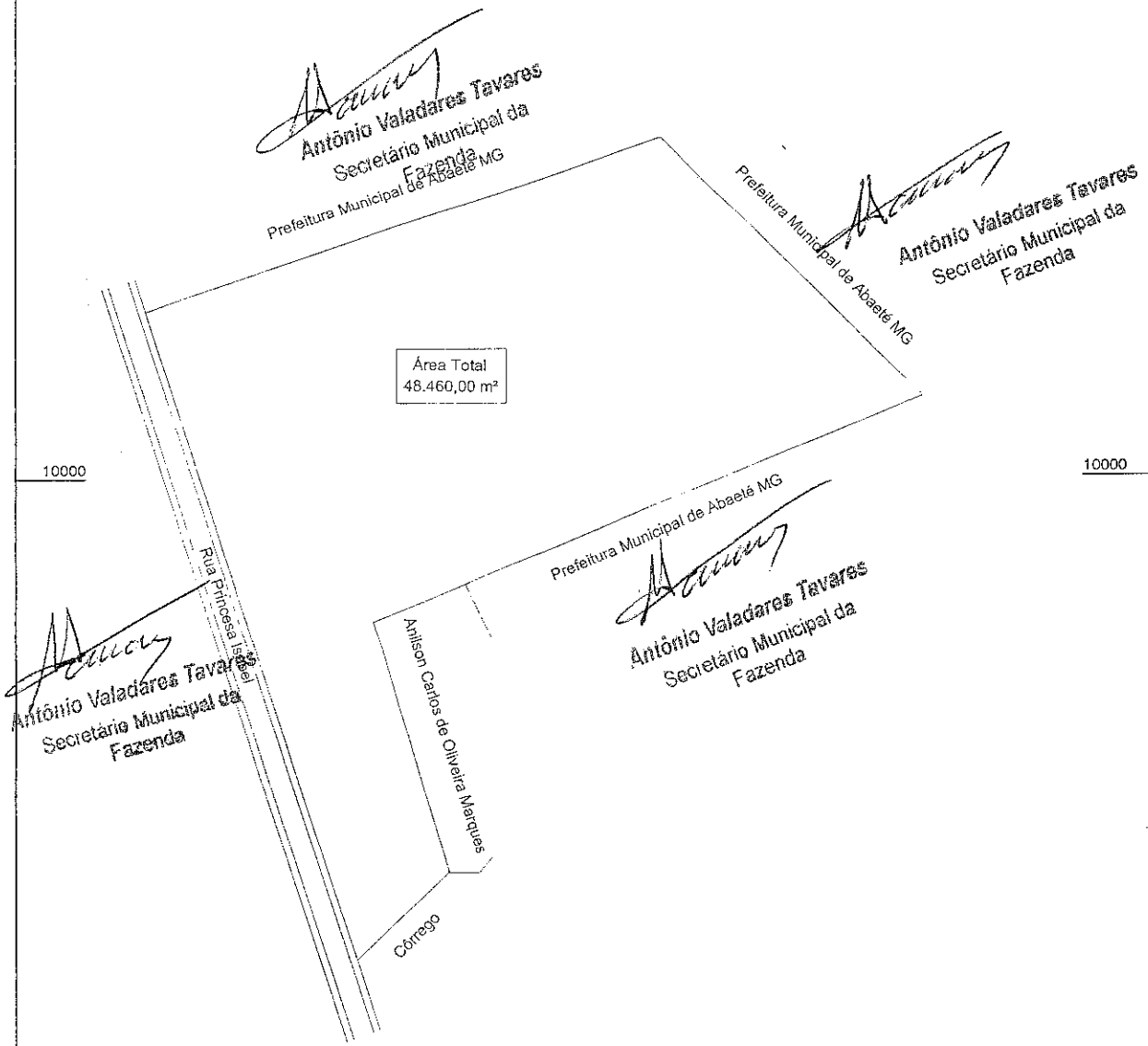
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CPE 09578
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CPE 09577
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CPE 09576

Abaeté, 11 de Agosto de 2016
Em test. da verdade.

Emol. 12,60
TFJ 4,14
Rec. 0,75
Total 17,49

JC TOPOGRAFIA GEORREFERENCIAMENTO

ÁREA TOTAL DO IMÓVEL ANTES DOS DESMEMBRAMENTOS



PLANTA DO IMÓVEL

FL ÚNICA

Imóvel:	LOTE URBANO
Proprietário:	Ari Simões
Município:	Abaeté
Comarca:	Abaeté
Estado (UF):	MG
Data:	02/08/2016
Escala:	1:2000

Áreas e Perímetros:

Área:
48.460,00m²
4,8460 ha

Perímetro (m):
356,08 m²

CONVENÇÕES

- CÓRREGOS/RIOS E OU RIBEIRÕES
- ÁREA DE RESERVA LEGAL
- ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
- CERCA DIVISA
- ESTRADA
- VÉRTICE

ASSINATURAS

Ari Simões

Resp. Téc.: Eduardo Antonio de Sousa Junior
Eng. Agronomo: – CREA: 124996/D

Via da Obra/Serviço
Página 1/1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço
14201600000003404683

1. Responsável Técnico

EDUARDO ANTONIO DE SOUSA JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO AGRONOMO;

RNP: 1408333945

Registro: 04.0.0000124996

2. Dados do Contrato

Contratante: ARY SIMOES

Logradouro: AVENIDA SIMAO DA CUNHA

Complemento: CASA

Cidade: ABAETÉ

Bairro: CENTRO

UF: MG

CPF: 010.764.506-87

Nº: 000378

CEP: 35620000

Contrato:

Celebrado em:

Valor: 800,00

Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: AVENIDA SIMAO DA CUNHA

Complemento: CASA

Cidade: ABAETÉ

Bairro: CENTRO

UF: MG

Nº: 000378

CEP: 35620000

Data de início: 06/10/2016 Previsão de término: 06/10/2016

Finalidade: RURAL

Proprietário: ARY SIMOES

CPF: 010.764.506-87

4. Atividade Técnica

	Quantidade:	Unidade:
1 - EXECUÇÃO PROJETO, AGRONOMIA, TOPOGRAFIA	6319.93	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LEVANTAMENTO PARA FINS DE APURAÇÃO DE ÁREA REMANESCENTE!

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CLUBE DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E TÉCNICOS DC

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____

EDUARDO ANTONIO DE SOUSA JUNIOR RNP: 1408333945

ARY SIMOES CPF: 010.764.506-87

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R$ R$800,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: ENGENHARIA RURAL,

CREA-MG
www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: 74,37 Registrada em: 06/10/2016 Valor Pago: 74,37 Nosso Número: 00000000003367315

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ:- 23.782.402/0001-90

COMARCA E MUNICIPIO DE ABAETÉ – MG
Rua Jader Moura – 200 – Fone:- 37-3541-2836

REGISTRO DE IMÓVEIS
Cacilda Rejane de Almeida
Escrevente Substituta
ABAETÉ - MINAS GERAIS

INGO FRIEBOLIN BERGEMANN
OFICIAL

CERTIDÃO DE REGISTRO

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

C e r t i f i c o e dou fé, que revendo nesta Serventia de Registro de Imóveis, a requerimento da pessoa interessada, no livro de registro de imóveis número **3-Y**, às fls. **29** verifiquei constar o registro do seguinte teor:- **REGISTRO NUMERO:- 17.352. DATA:-** 16 de junho de 1959. **CIRCUNSCRIÇÃO:-** Subúrbios de Abaeté. **DENOMINAÇÃO:-** Lugar denominado Buracão. **CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES:-** Quatro hectares, oitenta e quatro ares e sessenta centiares (4,84,60) de terras de campos naturais de primeira qualidade, no valor total de CR$43.614,00, assim compreendidos:- **PRIMEIRA GLEBA**:- dividindo com outras terras de Nicolina Nicoli, via pública ou terrenos da municipalidade, terras de quintais de casas residenciais, outras terras de Nicolina Nicoli. Ficam compreendidas nesta 1ª gleba 1,28,00 hectares de terras de campos naturais de primeira qualidade, no valor total de CR$11.520,00, com a linha perimétrica constante da certidão ora transcrita. **SEGUNDA GLEBA**:- Dividindo com terras de sucessores de José Gonçalves da Silva e em divisas com terras do quinhão de Nicolina Nicoli, com a via pública, terras de João Correa de Souza e outros, quinhão de Nicolina Nicoli, sucessores de José Gonçalves da Silva, com a linha perimétrica constante da certidão ora transcrita. Ficaram compreendidas por esta linha perimétrica 3,56,60 hectares de terras de campos naturais de primeira qualidade, no valor total de CR$32.094,00. **ADQUIRENTE:- DR. ARI SIMÕES. TRANSMITENTE:-** Não há devido à natureza do ato. **TITULO:-** Adjudicação em divisão julgada por sentença de 27.03.59. **FORMA:-** Certidão do quinhão do adquirente extraída em 2.6.59 pelo escrivão do 3° oficio desta cidade, Inácio Álvares da Silva Contagem. **VALOR:-** Quarenta e três mil, seiscentos e quatorze cruzeiros (Cr$ 43.614,00). **CONDIÇÕES:-** Não há. Abaeté 16 de junho de 1959. O oficial interino Ildeu Alves de Souza. **AVERBAÇÕES:- CERTIFICO QUE**, deste imóvel **FOI DESMEMBRADO** um lote com a área de 12,00m frente; direita 28,00m; esquerda 30,00m e fundos 12,00metros, matriculado sob o n° 492, fls. 45, do L° 2-C, e vendido a Vicente Alves de Sousa. Abaeté 28 de Setembro de 1976. O suboficial Antônio Amador Álvares Portes. **CERTIFICO QUE**, deste imóvel **FOI DESMEMBRADO** um lote, medindo 13,80m de frente; 14m de fundos; 23,30m esquerda e 18,70m direita, matriculado sob o n° 612, fls. 166, do L°2-C e vendido a Geodete Soares de Abreu. Abaeté 06.12.76. O suboficial Antônio Amador Álvares Portes. **CERTIFICO QUE**, deste imóvel **FOI DESMEMBRADO** um lote, medindo 12m de fundos e 37m pelas laterais, matriculado sob o n° 613, fls. 167, do L°2-